

Prefeitura Municipal de Arapeí

" GOVERNO COMPROMISSO COM A VERDADE "
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 21 de 18 de maio de 1995.
ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de
Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

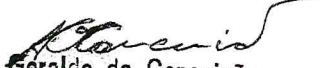
FAÇA SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atua-
lizar a Tabela de Vencimentos de Pessoal
da Prefeitura Municipal de Arapeí de conformidade com os valo-
res constantes na Tabela anexo.

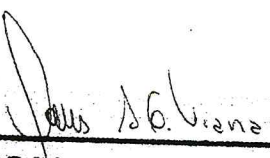
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à 01
de maio de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 18 de maio de 1995.


Angelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal
RG 10.766.781

Publicado nesta Prefeitura no Quadro de Avisos e
Editais e registrado na Administração.


MARCOS ANTONIO GOMES VIANA
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUEI
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

P/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	104,22	109,43	114,90	120,65	126,68	133,01	139,66	146,64	153,97	161,67	169,75	178,24
II	117,75	123,64	129,82	136,31	143,13	150,29	157,80	165,69	173,97	182,67	191,90	201,30
III	150,37	157,89	165,78	174,07	182,77	191,91	201,51	211,59	222,17	233,28	244,94	257,19
IV	159,13	167,09	175,44	184,21	193,42	203,09	213,24	223,90	235,10	246,86	259,20	272,16
V	169,91	178,41	187,33	196,70	206,54	216,87	227,71	239,10	251,06	263,61	276,79	290,63
VI	192,00	201,60	211,68	222,26	233,37	245,04	257,29	270,15	283,66	297,84	312,73	328,37
VII	216,95	227,80	239,19	251,15	263,71	276,90	290,75	305,29	320,55	336,58	353,41	371,08
VIII	240,87	252,91	265,56	278,84	292,78	307,42	322,79	338,93	355,88	373,67	392,35	411,97
IX	272,16	285,77	300,06	315,06	330,81	347,35	364,72	382,96	402,11	422,22	443,33	465,50
X	307,55	322,93	339,08	356,03	373,83	392,52	412,15	432,76	454,40	477,12	500,98	526,03
XI	347,54	364,92	383,17	402,33	422,45	443,57	465,75	489,04	513,49	539,16	566,12	594,43
XII	352,44	370,06	388,56	407,99	428,39	449,81	472,30	495,92	520,72	546,76	574,10	602,81
XIII	376,20	395,01	414,76	435,50	457,28	480,14	504,15	529,36	555,83	583,62	612,80	643,44
XIV	425,11	446,37	468,69	492,12	516,73	542,57	569,70	598,19	628,10	659,51	692,49	727,11
XV	480,39	504,41	529,63	556,11	583,92	613,12	643,78	675,97	709,77	745,26	782,52	821,65
XVI	542,84	569,98	598,48	628,40	659,82	692,81	727,45	763,82	802,01	842,11	884,22	928,43
XVII	613,41	644,08	676,28	710,09	745,59	782,87	822,01	863,11	906,27	951,58	999,16	1.049,12